



ATO NORMATIVO N.º 004 /2020

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB é empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, técnica e financeira;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal, o déficit financeiro no balancete de 2019, o orçamento financeiro da EMDURB para o exercício de 2020, bem como, o princípio da reserva do possível;

Considerando a redução de receita própria em diversos serviços realizados pela Emdurb;

Considerando a redução de receita na prestação de serviços prestados pela EMDURB junto a Prefeitura Municipal de Bauru,

Considerando as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o Ato Normativo nº 003/2020.

Artigo 2º - Face a revogação acima, permanecerá vigente no Ato Normativo nº 004/2019, onde este contemplou a incorporação do abono salarial de R\$ 100,00, conforme anexos I e II.

Artigo 3º - O vale alimentação de que trata a Lei Municipal nº 5.323/05, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.189/06, permanecerá no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o ano de 2020.

Artigo 4º - Este Ato Normativo entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e cumpre-se.

Bauru, 25 de março de 2020.

ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES
Presidente

AUGUSTO FRANCISCO CACÃO
Respondendo pela Diretoria de Manutenção e Modais

JOÃO CARLOS TASCIN
Diretor Administrativo Financeiro Interino

AUGUSTO FRANCISCO CACÃO
Diretor de Trânsito e Transportes

NIVALDO APARECIDO RIO PERES
Respondendo pela Diretoria de Limpeza Pública

Autorizo.

Bauru, 25 de março de 2020

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Enquadramento de Salário de Cargos do quadro de Pessoal Permanente
MARÇO/2020: INCORPORAÇÃO ABONO DE R\$ 100,00

MARÇO DE 2020 - INCORPORAÇÃO DE R\$ 100,00											
2020	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
R-01	1.367,55	1.396,03	1.425,19	1.455,05	1.485,63	1.516,94	1.549,00	1.581,83	1.615,45	1.649,88	1.685,13
R-02	1.396,80	1.425,98	1.455,86	1.486,46	1.517,79	1.549,87	1.582,72	1.616,36	1.650,81	1.686,09	1.722,21
R-03	1.427,52	1.457,44	1.488,07	1.519,44	1.551,56	1.584,46	1.618,14	1.652,63	1.687,95	1.724,12	1.761,15
R-04	1.459,77	1.490,46	1.521,89	1.554,07	1.587,02	1.620,77	1.655,32	1.690,71	1.726,94	1.764,04	1.802,03
R-05	1.493,64	1.525,14	1.557,40	1.590,44	1.624,26	1.658,90	1.694,37	1.730,69	1.767,88	1.805,97	1.844,97
R-06	1.529,20	1.561,56	1.594,69	1.628,62	1.663,36	1.698,94	1.735,37	1.772,67	1.810,87	1.849,99	1.890,05
R-07	1.566,54	1.599,79	1.633,84	1.668,71	1.704,42	1.740,98	1.778,42	1.816,76	1.856,02	1.896,22	1.937,38
R-08	1.644,92	1.680,05	1.716,03	1.752,87	1.790,60	1.829,23	1.868,78	1.909,29	1.950,77	1.993,25	2.036,74
R-09	1.731,19	1.768,39	1.806,49	1.845,50	1.885,45	1.926,36	1.968,25	2.011,14	2.055,06	2.100,04	2.146,10
R-10	1.826,03	1.865,51	1.905,94	1.947,34	1.989,73	2.033,14	2.077,59	2.123,11	2.169,72	2.217,45	2.266,32
R-11	1.930,38	1.972,37	2.015,36	2.059,38	2.104,46	2.150,63	2.197,90	2.246,30	2.295,87	2.346,63	2.398,60
R-12	2.045,14	2.089,88	2.135,69	2.182,61	2.230,64	2.279,84	2.330,21	2.381,79	2.434,61	2.488,69	2.544,08
R-13	2.171,45	2.219,22	2.268,14	2.318,23	2.369,52	2.422,05	2.475,83	2.530,91	2.587,31	2.645,06	2.704,20
R-14	2.310,30	2.361,40	2.413,73	2.467,32	2.522,19	2.578,38	2.635,92	2.694,83	2.755,17	2.816,95	2.880,21
R-15	2.463,07	2.517,84	2.573,92	2.631,35	2.690,16	2.750,38	2.812,05	2.875,19	2.939,85	3.006,07	3.073,87
R-16	2.631,17	2.689,97	2.750,19	2.811,85	2.874,99	2.939,65	3.005,85	3.073,65	3.143,07	3.214,16	3.286,96
R-17	2.816,00	2.879,24	2.944,00	3.010,31	3.078,21	3.147,75	3.218,95	3.291,86	3.366,52	3.442,97	3.521,26
R-18	3.019,35	3.087,47	3.157,23	3.228,66	3.301,80	3.376,70	3.453,39	3.531,93	3.612,35	3.694,71	3.779,04
R-19	3.243,06	3.316,55	3.391,80	3.468,86	3.547,77	3.628,57	3.711,31	3.796,04	3.882,80	3.971,65	4.062,62
R-20	3.489,07	3.568,46	3.649,76	3.733,01	3.818,26	3.905,56	3.994,95	4.086,48	4.180,21	4.276,19	4.374,48
R-21	3.759,78	3.845,67	3.933,62	4.023,69	4.115,91	4.210,35	4.307,05	4.406,08	4.507,48	4.611,32	4.717,64
R-22	4.057,44	4.150,47	4.245,74	4.343,30	4.443,19	4.545,48	4.650,23	4.757,49	4.867,33	4.979,80	5.094,97
R-23	4.384,98	4.485,88	4.589,19	4.694,99	4.803,32	4.914,26	5.027,86	5.144,18	5.263,30	5.385,28	5.510,18
R-24	4.745,18	4.854,72	4.966,89	5.081,75	5.199,37	5.319,81	5.443,14	5.569,43	5.698,76	5.831,18	5.966,79
R-25	5.141,47	5.260,52	5.382,43	5.507,26	5.635,09	5.765,99	5.900,03	6.037,29	6.177,84	6.321,76	6.469,14
R-26	5.577,38	5.706,89	5.839,51	5.975,32	6.114,38	6.256,78	6.402,60	6.551,92	6.704,82	6.861,39	7.021,72
R-27	6.056,88	6.197,90	6.342,31	6.490,18	6.641,60	6.796,65	6.955,43	7.118,01	7.284,50	7.454,99	7.629,56
R-28	6.584,31	6.737,99	6.895,36	7.056,50	7.221,51	7.390,49	7.563,51	7.740,69	7.922,13	8.107,91	8.298,16
R-29	7.164,50	7.332,10	7.503,73	7.679,48	7.859,44	8.043,72	8.232,43	8.425,66	8.623,53	8.826,15	9.033,64
R-30	7.802,71	7.985,63	8.172,94	8.364,75	8.561,16	8.762,28	8.968,23	9.179,13	9.395,08	9.616,22	9.842,67



ANEXO II

Enquadramento de Salário de Cargos em Comissão e Confiança

MARÇO/2020: INCORPORAÇÃO ABONO DE R\$ 100,00

CARGO / FUNÇÃO	VALOR
Presidente	11.331,20
Diretores	8.454,28
Gerentes	5.112,96
Chefes	3.629,39
Encarregado de Setor	2.292,86
Encarregado de Equipe	2.059,26
Encarregado de Expediente	2.292,86
Secretária da Presidência	3.440,15
Assessor Administrativo	3.924,99
Assessor Gabinete	4.473,31

